



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

Às 09 horas do dia 20 de junho de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo **SEGOV**; Michelle Aguiar De Sousa – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros- Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Ana Lúcia do Rosário - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; André Oliveira de Souza e Kimberley Cristina Bastos Leal-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Juliana de Melo Cordeiro – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Cláudio Luiz de Oliveira – Coordenadoria Estadual de Articulação E Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Edna Soares Dias – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Marina Nívea Gomes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – **APAE de Coronel Fabriciano**; Vânia Maria da Silva Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE De Timóteo**; Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – **CREFONO6**; Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Diego de Souza Sanches – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Célio las Casas de Andrade – Associação das Pessoas com Deficiência de Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente – **ADEBIDIS**; Roberto Carlos Pinto e Hélio Tomaz de Souza Filho – **Associação Zeiza Dojo**; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni – **ADEFITO**; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira – Associação dos Deficientes de Caratinga – **ADEFIC**; **Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira – Casa de Direitos Humanos- **CDH**. Às 09h10min a conselheira, Juliana de Melo Cordeiro abre a reunião dando aos presentes boas-vindas. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada verifica a existência de quórum e atesta a presença de 25 conselheiros, sendo 21 conselheiros votantes. II - **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Jacqueline de Almeida - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Mislene Maria Lima Martins – Coordenadoria Estadual de Articulação E Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Darc Lane Soares Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA**; Rosa Maria Pacheco Cassimiro- Associação dos Deficientes de Caratinga – **ADEFIC**. III - **Aprovação da pauta**: Ela lê a pauta e solicita aprovação dos presentes com as seguintes matérias: 1. Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022/2024; 2. Competências e atribuições relacionadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência; 3. Outras matérias na forma regimental; 4. Informes; sem nenhuma manifestação contrária a pauta foi aprovada. **Item 1**. Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022/2024; a conselheira faz um breve esclarecimento a todos sobre o art. 3º do decreto de nº 43.613/2003, em seguida apresenta as cadeiras que compõem a mesa diretora e solicita aos conselheiros titulares

presentes que se manifestem caso desejem ocupar uma posição. Após as manifestações Juliana apresenta para aprovação do pleno a seguinte composição: **Presidente: Cláudio Luiz de Oliveira – CAADE; Vice-presidente: Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; 1ª Secretária: Juliana de Melo Cordeiro – SEDESE; 2º Secretário: Márcio Meira Brandão – CREFITO 4**, a mesma foi aprovada por decisão unânime pelos conselheiros presentes. Em seguida ela passou a palavra para o presidente Cláudio Luiz que deu continuidade aos trabalhos. **Item 2.** Competências e atribuições relacionadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; os conselheiros Roberto Carlos Pinto e Juliana Cordeiro se alternaram na explanação sobre as competências e atribuições do conselheiro junto ao conselho. Também reforçaram sobre a importância de participação nas comissões temáticas que fazem parte do CONPED- MG que são: **comissão de Acessibilidade, comissão de Atos Normativos, comissão de Políticas públicas e comissão de Orçamento e finanças.** Foi ressaltada a importância de atuação dos conselheiros tanto titulares e suplentes nos trabalhos e reuniões do conselho. **Item 3.** Outras matérias na forma regimental; Juliana Cordeiro e a secretaria executiva Dirlene Lopes, lembraram aos presentes sobre as vedações eleitorais. Não serão permitidas a partir do dia 24/06/2022 as seguintes ações: utilização da logomarca do conselho; as publicações nas redes sociais Youtube, Instagram e Face book devem ser desativadas e não podem ser compartilhadas. Não será permitido realizar capacitações, rodas de conversa e lives em nome do conselho. Não pode ser compartilhada nenhuma propaganda ou menção a candidaturas ou candidatos. Viagens e contato direto com o público estão suspensos até a realização das eleições de 2022. Juliana lembra que todos são agentes públicos junto ao conselho. Ela esclarece que estas diretrizes foram impostas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Lembra que o material foi encaminhado para os conselheiros no grupo de Whatsapp do conselho. O presidente deu oportunidade aos conselheiros de se pronunciarem-se. Nada mais havendo, o vice-presidente Roberto Carlos Pinto encerra a reunião às 10h51min agradecendo a participação e contribuição de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Sanches, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Las Casas de Andrade, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira, Coordenador(a)**, em



04/08/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 04/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 04/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 04/08/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 04/08/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 08/08/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 08/08/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Soares Dias, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49474552** e o código CRC **29CE21DC**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 49474552